



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 28/07/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de julho de 2017, tomou a seguinte deliberação:-----

"24.19 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE PENALVA DO CASTELO - "MARCHAS POPULARES" - PARTICIPAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que, esta Autarquia vai levar a efeito em nove de julho de dois mil e dezassete, as "Marchas Populares";-----

Considerando que, a Associação Cultural Recreativa do Rancho Folclórico de Penalva do Castelo, vai participar nas referidas Marchas Populares.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, na sequência das deliberações tomadas em suas reuniões de nove e vinte e três de junho de dois mil e dezassete, delibere, ao abrigo da alínea u), do número um do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir um subsídio, no valor de mil euros, à Associação Cultural Recreativa do Rancho Folclórico de Penalva do Castelo, destinado a comparticipar as despesas com a sua participação nas "Marchas Populares." - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 31 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara,